

PRESIDÊNCIA**Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS**

O Desembargador **Stênio José de Souza Neiva Coêlho**, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(a) Substituto(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2024 – TJPE (Edital de Abertura), torna público o **resultado definitivo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Provas Escritas**, aplicadas nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2025, respectivamente.

A listagem está organizada conforme a seguinte ordem: **número de inscrição, nome, nota da sentença criminal, nota da sentença cível, média da prova escrita prática e situação**.

Inscrição; Nome; Sentença Criminal; Sentença Cível; Prova Prática; Situação Prova Prática

283004345; Aimê Peres Soares Bomfim; 7,7; 6; 6,85; Aprovado Negro / 283000216; Alexandre Ceribelli Lóis; 6,7; 6,1; 6,4; Aprovado / 283000077; André Gustavo De Araújo Beltrão; 9; 7,4; 8,2; Aprovado / 283002229; Andrea Cerqueira Russo; 6,7; 6; 6,35; Aprovado / 283003979; Augusto Cesar Ribeiro Dos Santos; 6,1; 6,6; 6,35; Aprovado / 283000811; Bárbara Dos Santos Salgado; 6,2; 6,3; 6,25; Aprovado / 283000799; Barbara Silva Correa; 7,7; 6,6; 7,15; Aprovado / 283001436; Caio Vinicius Correia Soares; 7,2; 6; 6,6; Aprovado / 283004367; Camila Beatriz Simm; 6,9; 6,1; 6,5; Aprovado / 283003041; Carlos Felipe Severo Chitão; 6,4; 6; 6,2; Aprovado / 283001945; Cássio Mallmann; 6,2; 6; 6,1; Aprovado / 283000166; Cindy Coutinho Diniz; 6,7; 6; 6,35; Aprovado / 283003596; Daniel Luís De Oliveira; 7,7; 6,2; 6,95; Aprovado / 283003200; Danilo Marques Ribeiro Alves; 6,7; 6,3; 6,5; Aprovado / 283000238; Edgar Rodrigues Veras; 6,5; 6; 6,25; Aprovado / 283001364; Eduarda Bernardino Corrêa Sobral; 6,7; 6; 6,35; Aprovado / 283002880; Elaine Gomes Nunes De Lima; 7,4; 6; 6,7; Aprovado Negro / 283000201; Erasmo José Da Silva Neto; 8,2; 6; 7,1; Aprovado / 283000259; Erica Do Amaral Matos; 9; 6; 7,5; Aprovado / 283003511; Flavio Do Prado Alves; 8,7; 6; 7,35; Aprovado / 283001113; Gabriel Scarpim De Paula; 8,2; 6,7; 7,45; Aprovado / 283002601; Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves; 6,2; 6; 6,1; Aprovado / 283001126; Iron Silva Muniz; 8,2; 6; 7,1; Aprovado / 283000025; Isabella Kaial Cury Gaspar; 6,2; 6; 6,1; Aprovado / 283002967; Jefferson Nóbrega Barbosa; 8,2; 6; 7,1; Aprovado / 283000030; Jéssica Reis Moura De Freitas Eugênio; 6,7; 6,3; 6,5; Aprovado Negro / 283003630; Jorge Correia Da Silva Junior; 7,7; 6,2; 6,95; Aprovado Negro / 283000157; José Philippe Ribeiro De Castro; 8,2; 6,3; 7,25; Aprovado / 283003195; Júlia Karolline Vieira Duarte; 8,5; 6; 7,25; Aprovado / 283000338; Juliana Di Berardo; 6,5; 6,5; 6,5; Aprovado / 283003007; Karine Pizzani Miranda; 8,2; 6,1; 7,15; Aprovado Negro / 283002339; Laura Duarte Sabir Ferraz; 6,5; 6,3; 6,4; Aprovado / 283000145; Luana Monteiro Pontes; 7,2; 6,1; 6,65; Aprovado / 283003120; Márcio Antônio Abdallah Deotti Ibrahim; 7,2; 6,1; 6,65; Aprovado / 283002307; Marco Antonio Bution Perin; 6,2; 6; 6,1; Aprovado / 283002884; Maria Clara De Melo Masci Valadão Cardoso; 6,4; 6,5; 6,45; Aprovado / 283001803; Mariana Oliveira De Melo Cavalcanti; 6,7; 6,1; 6,4; Aprovado / 283002160; Mariana Petersen Alonso; 6,9; 6,2; 6,55; Aprovado / 283001268; Matheus Aparecido Alves Pereira; 7,2; 6; 6,6; Aprovado / 283000287; Matheus De Castro Maia Senna; 7,7; 6,2; 6,95; Aprovado / 283003636; Max Galdino Pawlowski Junior; 6,7; 6; 6,35; Aprovado / 283001776; Mônica Nogueira Rodrigues; 8; 6; 7; Aprovado / 283002233; Nathália Christina Caputo Gomes; 6,4; 6,3; 6,35; Aprovado / 283001071; Paulo Eduardo Santana Da Roza; 8,2; 6,2; 7,2; Aprovado / 283003300; Pedro Malacarne Filho; 6,2; 6; 6,1; Aprovado / 283003345; Rafael De Castro Brandão; 7,2; 6; 6,6; Aprovado / 283004138; Renata Lopes Do Nascimento; 6,7; 6,5; 6,6; Aprovado / 283001827; Rennatha Pereira Xavier Pinto; 7,7; 6; 6,85; Aprovado / 283003323; Rubens Teixeira De Souza Starling; 7; 6,5; 6,75; Aprovado / 283000264; Ruy Loury Pinheiro De Oliveira; 7,2; 6; 6,6; Aprovado / 283003530; Saulo Reis Pinto; 7,7; 6; 6,85; Aprovado / 283002129; Tainá Passamani Correa; 8,2; 6,5; 7,35; Aprovado / 283001585; Tércio Adelino Dantas; 6,1; 6; 6,05; Aprovado / 283002313; Thaís Fróes Villela Aldrighi; 7,2; 6,8; 7; Aprovado / 283002628; Thalita Araujo Souza; 7,7; 6,1; 6,9; Aprovado / 283001378; Thiago Balbi Guaragna; 7,5; 6; 6,75; Aprovado / 283004233; Thiago Modesto; 6,7; 6; 6,35; Aprovado Negro / 283000033; Tiago Mendes Freire; 6; 6; 6; Aprovado / 283001442; Viviane Salviano Fialho; 8; 6; 7; Aprovado Negro / 283003137; Weyber Silva Oliveira; 7,2; 6; 6,6; Aprovado / 283000739; Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes; 7,5; 6,2; 6,85; Aprovado /

Recife/PE, 01 de setembro de 2025.

Des. Stênio José de Souza Neiva Coêlho
Presidente da Comissão do Concurso Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)****DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA**

O Desembargador **Stênio José de Souza Neiva Coêlho**, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(a) Substituto(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 001/2024-TJPE (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, torna pública a convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva,

sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam os candidatos indicados no **Anexo I** convocados para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato aprovado na segunda etapa do Concurso deverá solicitar a inscrição definitiva **a partir das 10h do dia 02 de setembro de 2025 até as 10h do dia 22 de setembro de 2025**, mediante requerimento disponível no **Anexo II** e upload dos documentos elencados no subitem 13.3 do Edital nº 001/2024, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24>.
- 2.2. Os Títulos elencados no subitem 15.4 do Edital nº 001/2024 deverão ser apresentados na forma digital (*upload* da imagem do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), conforme instruções no *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24>, no mesmo prazo estipulado no subitem 2.1.
- 2.2.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.
- 2.2.2 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
- 2.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 2.2.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 2.2.5 Não serão aceitos documentos encaminhados à FGV por meio diverso do indicado no subitem 2.2.
- 2.2.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 2.2.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação dos mesmos.
- 2.3. Além dos documentos elencados no subitem 2.1, para a Sindicância da Vida Pgressa/Investigação Social, deverão ser apresentados, por meio de upload no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24>, 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) recente, bem como apresentar 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento.
- 2.4. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
- 2.5. Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).

3. DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

- 3.1 Para o **Exame de Sanidade Física e Mental** o candidato deverá comparecer à avaliação médica munido dos seguintes exames médicos e laboratoriais, conforme item 13.15 do Edital nº 001/2024:
- a) hemograma completo;
 - b) grupo sanguíneo e fator RH;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) creatinina sérica;
 - e) triglicerídeos;
 - f) colesterol total e fracionado;
 - g) urina de rotina;
 - h) eletrocardiograma (com laudo);
 - i) raio X - Tórax - PA e perfil (com laudo);
 - j) TSH;
 - k) atestado de aptidão mental para o exercício das atribuições do cargo de Juiz de Direito emitido por psiquiatra, no qual conste a especialidade ou o número do registro do título de especialista do médico no CRM.
- 3.2 Os exames médicos e laboratoriais a que se refere o subitem 3.1 serão custeados pelos próprios candidatos. A data dos exames e do atestado deverá ser, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data designada para a avaliação médica.
- 3.3 Os documentos listados no item 3.1 deverão ser entregues presencialmente em Recife/PE, no dia **20 de setembro de 2025, às 13h30**, por ocasião da etapa.
- 3.4 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

3.5 Local do Exame de Sanidade Física e Mental: EREM SIZENANDO SILVEIRA

Rua do Hospício, 981 – Boa Vista – Recife/PE.

3.6 Os portões serão fechados às 13h30.

3.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Exame de Sanidade Física e Mental, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.

3.8 O ingresso ao local de realização do Exame de Sanidade Física e Mental será permitido somente até o horário de início determinado no item 3.3 desta convocação, às 13h30, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3.9 Não haverá outra data ou horário para o Exame de Sanidade Física e Mental. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do(a) candidato(a) ou a ausência de algum exame médico exigido no subitem 3.1.

3.10 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à avaliação pela Comissão Multiprofissional, na forma do subitem 4.8, do Edital nº 001/2024.

3.11 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos negros devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à entrevista pela Comissão de Avaliação, na forma do subitem 5.8, do Edital nº 001/2024.

3.12 As informações sobre o **Exame Psicotécnico** constam no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24> .

Recife, 01 de setembro de 2025.

Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho

Presidente da Comissão do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do TJPE

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ATENÇÃO: Os portões serão fechados às 13h30 (horário de Brasília/DF)

Inscrição	Nome
283004345	Aimê Peres Soares Bomfim
283000216	Alexandre Ceribelli Lóis
283000077	André Gustavo De Araújo Beltrão
283002229	Andrea Cerqueira Russo
283003979	Augusto Cesar Ribeiro Dos Santos
283000811	Bárbara Dos Santos Salgado
283000799	Barbara Silva Correa
283001436	Caio Vinicius Correia Soares
283004367	Camila Beatriz Simm
283003041	Carlos Felipe Severo Chitão
283001945	Cássio Mallmann
283000166	Cindy Coutinho Diniz
283003596	Daniel Luís De Oliveira
283003200	Danilo Marques Ribeiro Alves
283000238	Edgar Rodrigues Veras
283001364	Eduarda Bernardino Corrêa Sobral
283002880	Elaine Gomes Nunes De Lima
283000201	Erasmo José Da Silva Neto
283000259	Erica Do Amaral Matos
283003511	Flavio Do Prado Alves
283001113	Gabriel Scarpim De Paula
283002601	Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves
283001126	Iron Silva Muniz
283000025	Isabella Kaial Cury Gaspar
283002967	Jefferson Nóbrega Barbosa
283000030	Jéssica Reis Moura De Freitas Eugênio
283003630	Jorge Correia Da Silva Junior
283000157	José Philippe Ribeiro De Castro
283003195	Júlia Karolline Vieira Duarte
283000338	Juliana Di Berardo
283003007	Karine Pizzani Miranda
283002339	Laura Duarte Sabir Ferraz
283000145	Luana Monteiro Pontes
283003120	Márcio Antônio Abdallah Deotti Ibrahim
283002307	Marco Antonio Bution Perin
283002884	Maria Clara De Melo Masci Valadão Cardoso
283001803	Mariana Oliveira De Melo Cavalcanti

283002160	Mariana Petersen Alonso
283001268	Matheus Aparecido Alves Pereira
283000287	Matheus De Castro Maia Senna
283003636	Max Galdino Pawlowski Júnior
283001776	Mônica Nogueira Rodrigues
283002233	Nathália Christina Caputo Gomes
283001071	Paulo Eduardo Santana Da Roza
283003300	Pedro Malacarne Filho
283003345	Rafael De Castro Brandão
283004138	Renata Lopes Do Nascimento
283001827	Rennatha Pereira Xavier Pinto
283003323	Rubens Teixeira De Souza Starling
283000264	Ruy Loury Pinheiro De Oliveira
283003530	Saulo Reis Pinto
283002129	Tainá Passamani Correa
283001585	Tércio Adelino Dantas
283002313	Thaís Fróes Villela Aldrighi
283002628	Thalita Araujo Souza
283001378	Thiago Balbi Guaragna
283004233	Thiago Modesto
283000033	Tiago Mendes Freire
283001442	Viviane Salviano Fialho
283003137	Weyber Silva Oliveira
283000739	Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG nº _____ órgão expedidor: _____ data expedição ___/___/___.

OAB nº: _____ CPF nº _____

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- () documento oficial de identidade;
- () certidão de nascimento ou de casamento;
- () diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- () certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, até o término do prazo para a inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em direito;
- () documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- () título de eleitor;
- () documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- () certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- () folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- () os títulos elencados no 15.4 do Capítulo 15 do Edital de Abertura;
- () declaração do candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- () preenchimento de formulário (Anexo III) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- () certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;
- () 1 foto 3x4;
- () 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento da Investigação Social.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

O Desembargador **Stênio José de Souza Neiva Coêlho**, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(a) Substituto(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 001/2024-TJPE (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, torna pública a convocação para o Exame Psicotécnico previsto no item 13.10 do Edital de Abertura do presente concurso.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A Avaliação Psicológica possui caráter eliminatório e será realizada por uma Banca Examinadora a ser designada pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre os candidatos.

1.2. Os candidatos convocados estão elencados no **Anexo Único** deste Edital.

1.3. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

1.4 A avaliação será realizada no dia **20 de setembro de 2025**, no seguinte local e horário:

EREM SIZENANDO SILVEIRA

Rua do Hospício, 981 – Boa Vista – Recife/PE.

1.5. Os portões serão abertos às 07h00, fechados às 07h30 e a avaliação terá início às 08h00 (horário de Brasília/DF).

1.6. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e 2 (duas unidades) lápis preto nº 2.

1.7. Não haverá segunda chamada para o Exame Psicotécnico, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer até o fechamento dos portões.

1.8. Durante a realização da Avaliação Psicológica apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.

1.9. A Avaliação Psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 31/2022 e nº 08/2025 e tem como objetivo avaliar o candidato nos seus aspectos de inteligência, aptidões específicas e características de personalidade adequadas ao exercício profissional, apuradas por meio de instrumentos objetivos da Psicologia.

1.10. A Avaliação Psicológica será conduzida por profissionais devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Psicologia, conforme critérios reconhecidos pelo Conselho. Esses profissionais integrarão a Banca Examinadora, responsável pela aplicação integral da etapa, bem como a Banca Recursal. Ambos os grupos serão selecionados e contratados pela FGV.

1.11. A Avaliação Psicológica consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais e de personalidade em avaliação coletiva. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme a plataforma SATEPSI (Resolução CFP nº 009/2018), e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

1.12. A Avaliação Psicotécnica para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e profissiografia do cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

1.13. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:

- a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
- b) Alimentar-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável;
- c) Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação;
- d) Levar óculos de grau, caso faça uso; e
- e) Evitar realizar atividade física de alto impacto, na noite anterior que antecede a etapa.

1.14. Não haverá segunda chamada ou tratamento diferenciado para a realização do exame psicotécnico, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.

1.15. O Exame Psicológico avaliará as condições psicológicas do(a) candidato(a) para o exercício da função do cargo. Caso o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) apto(a) por meio de outra avaliação psicológica para um cargo específico ou em outro concurso público, essa avaliação não terá validade para uso.

1.16. Os resultados nesta fase serão expressos em APTO ou INAPTO.

1.17. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos que observarão os seguintes critérios cognitivos e de personalidade:

Aspectos cognitivos	Dimensões
<p>Atenção concentrada: A atenção concentrada consiste na capacidade do sujeito em focar sua atenção em apenas um estímulo, em detrimento de outros.</p>	<p>classificação médio a superior;</p>

<p>Atenção dividida: A atenção dividida envolve a habilidade de o avaliado focar em dois ou mais estímulos, enquanto outros são apresentados.</p>	<p>classificação médio a superior</p>
<p>Inteligência geral: Avaliar o potencial para aprendizado, solução de problemas e adaptação a situações novas ou complexas.</p>	<p>classificação médio a superior;</p>
<p>Traços de personalidade:</p>	<p>Dimensões</p>
<p>Relacionamento Interpessoal: Tende a ser amigável e atencioso(a), demonstrando uma disposição genuína para cuidar e ajudar os outros.</p>	<p>classificação médio superior a médio inferior</p>
<p>Conformidade social: Revela independência emocionalmente, demonstrando confiança nas próprias decisões e capacidade de lidar com desafios de maneira autônoma</p>	<p>classificação médio inferior à superior</p>
<p>Equilíbrio emocional: Tendência a sentir-se calmo(a) e tranquilo(a) na maioria das situações, demonstrando habilidade em lidar com o estresse e preocupações de maneira eficaz.</p>	<p>classificação médio inferior à superior</p>
<p>Extroversão Revela preferência por atividades em grupos e uma maior propensão a se sentir animado(a) e com energia para realizar as atividades</p>	<p>classificação médio à superior</p>

Socialização: Sugere habilidade para atividades em grupos e para interagir com outras pessoas.	classificação médio à superior
Impulsividade: Tendência do indivíduo a agir de forma rápida, sem planejamento ou reflexão adequada sobre as consequências de suas ações.	classificação médio superior à médio inferior
Organização: Indica uma inclinação a ser organizado(a), demonstrando habilidade em manter um ambiente estruturado e lidar eficientemente com tarefas e responsabilidades	classificação médio à superior
Agressividade: Tendência comportamental que se manifesta por atitudes hostis, impulsivas ou desafiadoras.	classificação médio superior à médio inferior

1.18. Características restritivas ou impeditivas:

Característica	Dimensão
Descontrole emocional:	classificação inferior
Impulsividade:	classificação inferior
Agressividade:	classificação inferior

Atenção dividida:	classificação médio inferior
Atenção concentrada	classificação médio inferior
Inteligência geral	classificação médio inferior

1.19. A avaliação e a interpretação dos escores dos testes estarão apoiadas nas informações contidas nos respectivos manuais dos instrumentos utilizados na avaliação e sobre a fundamentação teórica de cada teste, além de conhecimentos de psicometria e estatística.

1.20. Será considerado APTO o candidato que obtiver o resultado não recomendado em até três características do perfil desde que estas não sejam as características restritivas/ impeditivas citadas neste edital.

1.21. Será considerado INAPTO o candidato que:

- a) Apresentar características restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.
- b) Durante a aplicação da Avaliação Psicológica for surpreendido utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, bip, telefone Celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
- c) Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) Utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a Avaliação Psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) Deixar de assinar os instrumentos de aplicação (lista de presença, pauta, testes, entrevista);
- g) Sair do recinto em que estiver sendo aplicado a Avaliação Psicológica sem autorização;
- h) Se qualquer equipamento eletrônico tocar durante a aplicação dos testes da Avaliação psicológica;
- i) For considerado AUSENTE na etapa psicológica;

1.22. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indica apenas que o candidato não atendeu, no momento da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.

1.23. Após a Análise Técnica será emitido resultado com os seguintes resultados:

- a) APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com perfil solicitado em edital;
- b) INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com perfil solicitado em edital;
- c) FALTOSO - candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.

1.24. Será eliminado e não terá classificação alguma no certame, o candidato que for considerado inapto ou faltoso na Avaliação Psicológica.

1.25. A publicação dos Resultados Preliminar e Definitivo da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos APTOS, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.

1.26. O candidato considerado INAPTO poderá, no prazo de até 1 dia útil subsequente ao da divulgação do Resultado Preliminar, solicitar a Entrevista de Devolução, que tem por objetivo esclarecer dúvidas a respeito da Avaliação Psicológica e dos motivos que determinaram sua reprovação.

1.27. A Entrevista de Devolução será realizada na data e local previamente agendados após a solicitação do candidato.

1.28. No comparecimento à Entrevista de Devolução, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteira profissional de inscrição e/ou certidão de regularidade de inscrição no Conselho Regional de Psicologia. A entrevista de devolução será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes.

1.29. O candidato que não puder comparecer à entrevista poderá ser representado por psicólogo, desde que este apresente procuração (original) específica para tal fim. A procuração deverá ser assinada pelo candidato sendo imprescindível o reconhecimento de firma.

1.30. As informações técnicas relativas ao Exame Psicotécnico só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões relacionadas a aspectos técnicos não serão discutidos.

1.31. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo designado terá acesso ao material psicológico produzido digitalizado somente no local da entrevista de devolutiva na data e horário agendados.

1.32. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de Entrevista de Devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas da sua Avaliação Psicológica.

1.33. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar poderá no prazo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a serem contados a partir do dia subsequente da realização da Entrevista Devolutiva.

1.34. Somente será admitido 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, bem como 01 (uma) Entrevista de Devolução por candidato.

1.35. O candidato só poderá interpor recurso administrativo em face ao resultado do Exame Psicotécnico, se comparecer à entrevista de devolução. Não serão reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem na entrevista de devolução.

- 1.36. Em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar do exame psicotécnico, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, custeado às suas expensas.
- 1.37. Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente.
- 1.38. Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.
- 1.39. O Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24> .

Recife, 01 de setembro de 2025.

Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho

Presidente da Comissão do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do TJPE

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ATENÇÃO: Os portões serão fechados às 07h30 (horário de Brasília/DF)

Inscrição	Nome
283004345	Aimê Peres Soares Bomfim
283000216	Alexandre Ceribelli Lóis
283000077	André Gustavo De Araújo Beltrão
283002229	Andrea Cerqueira Russo
283003979	Augusto Cesar Ribeiro Dos Santos
283000811	Bárbara Dos Santos Salgado
283000799	Barbara Silva Correa
283001436	Caio Vinicius Correia Soares
283004367	Camila Beatriz Simm
283003041	Carlos Felipe Severo Chitão
283001945	Cássio Mallmann
283000166	Cindy Coutinho Diniz
283003596	Daniel Luís De Oliveira
283003200	Daniilo Marques Ribeiro Alves
283000238	Edgar Rodrigues Veras
283001364	Eduarda Bernardino Corrêa Sobral
283002880	Elaine Gomes Nunes De Lima
283000201	Erasmo José Da Silva Neto
283000259	Erica Do Amaral Matos
283003511	Flavio Do Prado Alves
283001113	Gabriel Scarpim De Paula
283002601	Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves
283001126	Iron Silva Muniz
283000025	Isabella Kaial Cury Gaspar
283002967	Jefferson Nóbrega Barbosa
283000030	Jéssica Reis Moura De Freitas Eugênio
283003630	Jorge Correia Da Silva Junior
283000157	José Philippe Ribeiro De Castro
283003195	Júlia Karolline Vieira Duarte
283000338	Juliana Di Berardo
283003007	Karine Pizzani Miranda
283002339	Laura Duarte Sabir Ferraz
283000145	Luana Monteiro Pontes
283003120	Márcio Antônio Abdallah Deotti Ibrahim
283002307	Marco Antonio Bution Perin
283002884	Maria Clara De Melo Masci Valadão Cardoso
283001803	Mariana Oliveira De Melo Cavalcanti
283002160	Mariana Petersen Alonso
283001268	Matheus Aparecido Alves Pereira
283000287	Matheus De Castro Maia Senna
283003636	Max Galdino Pawlowski Júnior
283001776	Mônica Nogueira Rodrigues
283002233	Nathália Christina Caputo Gomes
283001071	Paulo Eduardo Santana Da Roza
283003300	Pedro Malacarne Filho
283003345	Rafael De Castro Brandão
283004138	Renata Lopes Do Nascimento
283001827	Rennatha Pereira Xavier Pinto
283003323	Rubens Teixeira De Souza Starling
283000264	Ruy Lory Pinheiro De Oliveira

283003530	Saulo Reis Pinto
283002129	Tainá Passamani Correa
283001585	Tércio Adelino Dantas
283002313	Thaís Fróes Villela Aldrighi
283002628	Thalita Araujo Souza
283001378	Thiago Balbi Guaragna
283004233	Thiago Modesto
283000033	Tiago Mendes Freire
283001442	Viviane Salviano Fialho
283003137	Weyber Silva Oliveira
283000739	Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)
CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Desembargador **Stênio José de Souza Neiva Coêlho**, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(a) Substituto(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 001/2024-TJPE (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, torna pública a convocação para a Heteroidentificação, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Para os efeitos da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.2 Ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e preferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Heteroidentificação será realizada presencialmente em **Recife/PE**, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, no dia **20 de setembro de 2025**.
- 2.2 Os portões serão fechados às **13h30**.
- 2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista de heteroidentificação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.
- 2.4 O ingresso ao local de realização da entrevista de heteroidentificação será permitido somente até às 13h30, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 2.5 **Local:** EREM SIZENANDO SILVEIRA
Rua do Hospício, 981 – Boa Vista – Recife/PE.
- 2.6 Os candidatos convocados para a Heteroidentificação farão o Exame de Sanidade Física e Mental em sequência.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no concurso serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
- 3.1.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.1. A verificação se dará exclusivamente pela validação dos fenótipos.
- 3.1.2. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no **Anexo II** deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.3 De acordo com o § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.4 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

- 3.5 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.5.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24> .
- 3.6 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Recife, 01 de setembro de 2025.

Des. Stênio José de Souza Neiva Coêlho
Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ATENÇÃO: Os portões serão fechados às 13h30 (horário de Brasília/DF)

Inscrição	Nome
283004345	Aimê Peres Soares Bomfim
283002880	Elaine Gomes Nunes De Lima
283000030	Jéssica Reis Moura De Freitas Eugênio
283003630	Jorge Correia Da Silva Junior
283003007	Karine Pizzani Miranda
283004233	Thiago Modesto
283001442	Viviane Salviano Fialho

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 5 do Edital, para o cargo _____.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Convocação para 3º etapa

Convocação para o Exame Psicotécnico

Convocação para Heteroidentificação